



Projeto de Lei nº 23/2021.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Paulo do Potengi/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

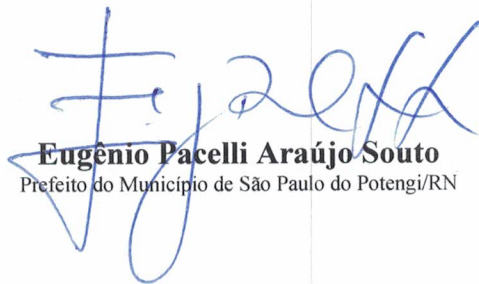
Art. 1º - O Poder Executivo do Município de São Paulo do Potengi/RN, fica autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação ao crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial de dotações orçamentárias disponíveis no orçamento corrente, cuja especificação está contida na tabela II anexa a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi /RN, 10 de junho de 2021.



Eugênio Pacelli Araújo Souto
Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN



NOVOS PROJETOS/ATIVIDADES E DOTACÕES AO ORÇAMENTO CORRENTE

Tabela I

Unid. Orçamentária	1001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	Manutenção do Centro de Treinamento “Francisca Tavares do Nascimento”
Elementos	3190.04 – Contratação por Tempo Determinado/R\$ 7.000,00
	3390.30 - Material de Consumo/R\$ 5.000,00
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF/R\$ 5.000,00
	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ/R\$ 5.000,00
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente/R\$ 3.000,00
Fonte de receitas	Recursos ordinários
Valor	R\$ 25.000,00

Unid. Orçamentária	1001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	2.229 – Práticas voltadas a Benefícios Eventuais
Elemento	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF/R\$ 40.000,00
Fonte de receitas	Recursos ordinários
Valor	R\$ 40.000,00
Valor total	R\$ 65.000,00

FONTE DE ANULAÇÃO AO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Tabela II

Unid. Orçamentária	1001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	2.235 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Elemento	3390.39 - Outros Serviços de Terceiros/PJ
Valor	R\$ 65.000,00
Fonte de receitas	Recursos ordinários
Valor total	R\$ 65.000,00

São Paulo do Potengi /RN, 10 de junho de 2021.


Eugênio Pacelli Araújo Souto
Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN



Justificativa:

O orçamento municipal do exercício corrente, tendo sido elaborado pela gestão antecessora, deixou de constar algumas ações/dotações orçamentárias específicas, quando para realização de alguns programas sociais temos que propor ao Legislativo Municipal, através deste Projeto de Lei, a adequação do orçamento à realidade necessária.

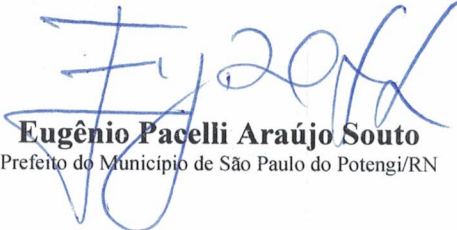
Por isso, vimos propor a criação do projeto/atividade “Manutenção do Centro de Treinamento “Francisca Tavares do Nascimento” para seja possível a realização de treinamentos do corpo técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social, de capacitação dos usuários da Assistência Social através de cursos de geração de emprego e renda, bem como a inclusão de uma dotação orçamentária ao projeto/atividade já existente na LOA, para que assim possamos realização atividades junto à ação dos benefícios eventuais.

Por esses motivos vimos propor este Projeto de Lei, na certeza de que a Câmara Municipal não se furtará de ratificar a autorização que ora pleiteamos.

Esse Parlamento já é conhecedor da necessidade de ajustes orçamentários no decorrer da execução de qualquer orçamento público, e no caso em questão, pelos motivos elencados acima, esse ajustamento será mais evidente, o que nos faz levar este pedido ao Legislativo na certeza de que será deferido pela aprovação.

Com esta justificativa, esperamos poder contar com os que fazem a Câmara Municipal, no sentido de reconhecerem a importância desta matéria que ora se apresenta, e assim possam permitir sua deliberação pela aprovação.

São Paulo do Potengi /RN, 10 de junho de 2021.


Eugênio Pacelli Araújo Souto
Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN



Mensagem nº 014/2021-GAB.

São Paulo do Potengi/RN, 10 de junho de 2021.

Exmº. Senhor Presidente,

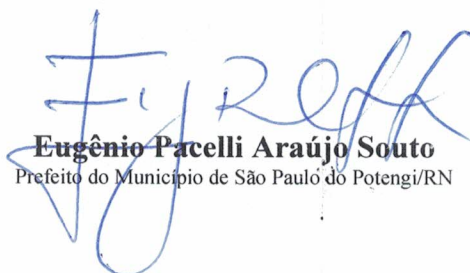
Servimo-nos do presente para levar a Câmara Municipal de Vereadores de São Paulo do Potengi/RN, o Projeto de Lei em anexo que autorizará a abertura de crédito adicional especial à LOA/Lei Orçamentária anual corrente, conforme especificações contidas em anexo.

Os motivos deste Projeto de lei é que o nosso orçamento foi elaborado pela gestão anterior, e é natural que a atual gestão tenha visões distintas para algumas ações, o que implicará em ajustes orçamentários ao decorrer de sua execução.

Ante estes fatos, certamente a Câmara Municipal não se furtará de reconhecer a situação e permitir, aprovando, os ajustes ora pleiteados.

É o que temos a momento, ao tempo que ficamos a disposição dos Senhores Vereadores, para dirimir possíveis dúvidas da matéria, ao tempo que renovamos votos de estima aos que fazem esse Legislativo Municipal.

Atenciosamente,


Eugênio Pacelli Araújo Souto
Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN

Ao Exmº. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Poder Legislativo Municipal
São Paulo do Potengi /RN

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN
PROTOCOLO

Recebido em 11/06/21 às 12:23hs

